



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

DIREITO - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ao primeiro dia de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sob a coordenação do Professor Marco Antônio Sousa Alves e a presença dos seguintes membros representantes dos docentes, Professor David Francisco Lopes Gomes, subcoordenador do Programa, Professora Maria Tereza Fonseca Dias, representante titular da linha 1, Professora Camila Silva Nicácio, representante titular da linha 2, Professora Mariana Alves Lara, representante titular da linha 5, Professor Lucas Carlos Lima, representante titular da linha 6, Professora Fabiana de Menezes Soares, representante titular do DIT, Professor Marcelo Campos Galuppo, representante titular do DIT e Lígia Maria Fernandes, representante discente. **1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO.** 1.1 Aprovação da ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO, realizada em 10 de agosto de 2026. Ata foi aprovada com abstenção dos integrantes que estiveram ausentes. **2 NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO.** 2.1 Recursos PROEX. Os repasses dos recursos PROEX CAPES ainda não chegaram e não há previsão de pagamento. Aguardando publicação no DOU. 2.2 Indicações para Prêmio do Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal, em parceria com a área de Direito da CAPES. Encerrou-se em 31 de agosto o prazo para participação no Prêmio do Centro de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal, em parceria com a área de Direito da CAPES com indicação de até seis teses. Devido ao curto prazo para indicação, a Comissão de Acompanhamento de Egressos sugeriu a indicação dos concorrentes ao Prêmio CAPES dos últimos dois anos, verificando a aderência com o prêmio cujo tema é Direito Constitucional. Foram selecionadas as teses dos egressos Almir Megali Neto, Letícia Soares Peixoto Aleixo, Paula Carolina de Oliveira Azevedo da Mata e Rayann Kettuly Massahud de Carvalho. 2.3. PPGD recebe prêmio CAPES de tese. O título da tese é "O conceito jurídico de paisagem na hermenêutica fenomenológica: uma crítica à concepção do Direito sobre a paisagem a partir da linguagem em Merleau-Ponty e a proteção da Serra do Curral". Colegiado parabeniza o egresso Fernando Barotti dos Santos e sua orientadora Maria Helena Damasceno e Silva Megale e agradece a todos que se envolveram na comissão da premiação. **3 DECISÕES "AD REFERENDUM" DO COLEGIADO.** **3.1 Mudança de orientação.** 3.1.2 **Requerente:** Letícia Camargos Ferraz. **Orientador:** Professor Christian Sahb Batista Lopes. **Orientador pretendido:** Professor Marcelo Andrade Féres, com capacidade de orientação. **3.2 Mudança de orientação DINTER.** 3.2.1 **Requerente:** André Crisóstomo Fernandes. **Orientador:** Professora Rúbia Neves. **Orientador pretendido:** Professor Leonardo Parentoni. 3.2.2 **Requerente:** José Adécio da Silva Júnior. **Orientador:** Professora Karine Salgado. **Orientador pretendido:** Professor Renato Cardoso. Considerando a urgência e a natureza consensual das solicitações, assim como a capacidade de assumir novas orientações dos orientadores indicados, aprovo ad referendum as mudanças de orientação pedidas. Após apreciação o colegiado ratificou a decisão da coordenação. **3.3 Auxílio financeiro para docente.** 3.3.1 **Requerente:** Professor Daniel Gaio. **Evento:** II International Experience Luanda – Angola. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas, 4 diárias internacionais e inscrição no evento) para participação no "II International Experience Luanda - Angola", promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, a ser realizado na cidade de Luanda, Angola, entre os dias 23 e 25 de setembro de 2026. Serão apresentados 3 trabalhos no evento, em coautoria com doutorandos e egressos do programa, com clara aderência com as pesquisas desenvolvidas pelo docente no Projeto Coletivo "Justiça Socioespacial, Direito à Cidade e ao Território". Após atendimento ao pedido de ajustes pela Coordenação, a solicitação está acompanhada dos trabalhos completos, em

língua portuguesa, assim como da comprovação de aceite. Haverá publicação nos Anais do evento. Considerando que o evento tem 3 dias de duração, a prática do colegiado, nos termos previstos pelo art. 3º da Resolução n. 3 de 2018, é conceder somente duas diárias internacionais. Não é possível atender plenamente a solicitação, considerando o valor estimado, pois, por determinação do Colegiado, o total do auxílio para participação em eventos por docentes na África, incluindo passagens aéreas, diárias e inscrição no evento, não pode ultrapassar R\$ 10.000,00. Considerando que a solicitação atende a todas as nossas regras e o evento ocorrerá em pouco mais de um mês, com risco de aumento significativo do preço das passagens internacionais, além do fato de termos recursos disponíveis e de o Colegiado ter aprovado, em sua última reunião, a transposição das rubricas para concessão de auxílios financeiros mais urgentes, defiro parcialmente a solicitação, ad referendum do Colegiado, dentro dos limites previstos, concedendo as passagens aéreas, 2 diárias internacionais e o reembolso da taxa de inscrição, desde que devidamente comprovado o pagamento. Após apreciação o colegiado ratificou a decisão da coordenação.

3.3.2 Requerente: Professor Vitor Barttoleti Sartori. **Evento:** Cuartas Jornadas Internacionales de Teoría Crítica y Literatura: Bestiarios. Imágenes de la alienación en la literatura y la política. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas, 4 diárias internacionais) para participação nas "Cuartas Jornadas Internacionales de Teoría Crítica y Literatura: Bestiarios. Imágenes de la alienación en la literatura y la política", nos dias 29 e 30 de outubro de 2026, na Facultad de Filosofía y Letras de la Universidad de Buenos Aires, na Argentina. O pedido está acompanhado da carta convite e do texto completo, em língua espanhola, com clara aderência com as pesquisas desenvolvidas pelo docente no Projeto Coletivo "Crítica marxista à economia política, ao Estado e ao Direito", no âmbito da linha 3 do PPGD. Considerando que o evento tem 2 dias de duração, a prática do colegiado, nos termos previstos pelo art. 3º da Resolução n. 3 de 2018, é conceder somente uma diária internacional. Por determinação do Colegiado, o total do auxílio para participação em eventos por docentes na América do Sul, incluindo passagens aéreas e diárias, não pode ultrapassar R\$ 6.000,00. Considerando que a solicitação atende a todas as nossas regras e o evento ocorrerá em dois meses, com risco de aumento significativo do preço das passagens internacionais, defiro parcialmente a solicitação, ad referendum do Colegiado, dentro dos limites previstos, concedendo uma diária internacional e, excepcionalmente, as passagens aéreas mediante reembolso. Após apreciação o colegiado ratificou a decisão da coordenação.

3.3.3 Requerente: Professor David Francisco Lopes Gomes. **Evento:** para participação na Universidad de los Andes. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas e 2 diárias internacionais) para participação na Universidad de los Andes em evento que reúne constitucionalistas, como Michael Rosenfeld e Roberto Gargarella, em torno de proposta de Daniel Bonilla para discutir até que ponto o Sul Global produz ou não teoria jurídica inovadora e autêntica. O pedido está acompanhado da carta convite, do resumo em inglês e do trabalho completo, com indicação de publicação em obra coletiva internacional. O evento tem forte adesão com o projeto coletivo "Constitucionalismo, sociedade e tempo", coordenado pelo docente requerente, e está inserido em uma parceria institucional internacional em rota de consolidação. Considerando que o evento tem 2 dias de duração, a prática do colegiado, nos termos previstos pelo art. 3º da Resolução n. 3 de 2018, é conceder somente uma diária internacional. Por determinação do Colegiado, o total do auxílio para participação em eventos por docentes na América do Sul, incluindo passagens aéreas e diárias, não pode ultrapassar R\$ 6.000,00. Considerando que a solicitação atende a todas as nossas regras e o evento ocorrerá em pouco mais de um mês, com risco de aumento significativo do preço das passagens internacionais, defiro parcialmente a solicitação, ad referendum do Colegiado, dentro dos limites previstos, concedendo uma diária internacional e, excepcionalmente, as passagens aéreas mediante reembolso. Após apreciação o colegiado ratificou a decisão da coordenação.

3.3.4 Requerente: Professor André Luiz Freitas Dias. **Evento:** para participação no 9º Congresso de Extensão Universitária da Associação de Universidades Grupo Montevideu. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas e 3 diárias internacionais) para participação no 9º Congresso de Extensão Universitária da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), entre os dias 7 e 9 de outubro de 2026, na Universidad de la República, Montevideo, Uruguai. O pedido está acompanhado da carta de aceite e do trabalho completo. O evento tem forte adesão com os trabalhos realizados pelo docente no Programa Polos de Cidadania e no Programa de Pós-Graduação em Direito, voltados ao fenômeno social da população em situação de rua, às desigualdades sociais e territoriais, às violações de direitos humanos e aos conflitos socioambientais e territoriais. Considerando que o evento tem 3 dias de duração, a prática do colegiado, nos termos previstos pelo art. 3º da Resolução n. 3 de 2018, é conceder somente duas diárias internacionais. Por determinação do Colegiado, o total do auxílio para participação em eventos por docentes na América do Sul, incluindo passagens aéreas e diárias, não pode ultrapassar R\$ 6.000,00. Considerando que a solicitação atende a todas as nossas regras e o evento ocorrerá em pouco mais de um mês, com risco de aumento significativo do preço das passagens internacionais, defiro parcialmente a solicitação, ad referendum do Colegiado,

dentro dos limites previstos, concedendo duas diárias internacionais e, excepcionalmente, as passagens aéreas mediante reembolso. Após apreciação o colegiado ratificou a decisão da coordenação. **3.4 Auxílio financeiro – Discente.** **3.4.1 Requerente:** Lucas de Souza Prates. **Orientador:** Emílio Peluso Neder Meyer. Evento: IV Seminário da ICON-S Brasil, a ser realizado nos dias 24 e 25 de agosto, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com apresentação de trabalho. O pedido não chegou ao conhecimento da coordenação em tempo hábil e não há recurso disponível no momento. Indeferimento ad referendum. Após apreciação o colegiado ratificou a decisão da coordenação. **3.5 Relatório Final de Residência Pós Doutoral.** **3.5.1 Requerente:** Flávio Marcos de Oliveira Vaz Calderaro. **Supervisão:** Professor Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia. Relatório aprovado pelo supervisor. Considerando a urgência da solicitação e a apresentação do relatório final, devidamente aprovado pelo supervisor, aprovo ad referendum a Residência Pós-Doutoral realizada por Flávio Vaz Calderaro. Peço à secretaria que realize os lançamentos devidos e inclua esse pedido na pauta da próxima reunião, para ratificação do Colegiado. Após apreciação o colegiado ratificou a decisão da coordenação. **4 PAUTA DELIBERATIVA.** **4.1 Mudança de orientação.** **4.1.1 Requerente:** Maria Alice Flavia de Lima. **Orientador:** Professora Roberta Simões do Nascimento. **Orientador pretendido:** Professora Fabiana de Menezes Soares. Trata-se de pedido de mudança de orientação, de maneira consensual, sendo indicada docente permanente do Programa. A atual orientadora, colaboradora do Programa, não possui disponibilidade para prosseguir com a orientação. A orientadora indicada já ultrapassou o limite máximo de orientações permitidas. Após apreciação, o Colegiado autorizou a mudança de orientação, permitindo ultrapassar o limite regulamentar, considerando a excepcionalidade da situação e a distinção prevista pelo documento de área para orientações especiais como Dinter e GCUB. **4.2 Credenciamentos de docentes colaboradores.** **4.3.1 Requerente:** Professore Lucas Carlos Lima. **Professor indicado:** Professor Paolo Palchetti. **Comissão:** a Comissão de Credenciamentos Docentes opina pelo deferimento do pedido formulado pelo Prof. Carlos Lucas Lima, com o credenciamento do professor Paolo Palchetti como colaborador do PPGD/UFGM. Após apreciação, o Colegiado aprovou a indicação, com abstenção do professor Lucas Carlos Limas. **4.3 Pedido de credenciamento.** **4.3.1 Requerente:** Professor Renato César Cardoso. **Comissão:** a Comissão de Credenciamentos Docentes recomenda a habilitação do/a docente para orientação de Mestrado e Doutorado. Após apreciação, o Colegiado aprovou o credenciamento. **4.4 Pedido de reconsideração quanto à exclusão.** **4.4.1 Requerente:** Francisco Dionatan Soares. **Orientador:** Professor Marco Antônio Sousa Alves. Pedido de reconsideração quanto à exclusão e o parecer do subcoordenador, professor David F. L. Gomes, estão anexos ao Drive. O Colegiado, com abstenção do professor Marco Antônio Sousa Alves, após discussão, atende ao pedido de reconsideração entendendo que as consequências do desligamento são mais gravosas para o programa tendo em vista o aumento da taxa de evasão. O aluno já se encontra qualificado e adiantado na elaboração da dissertação, com previsão de defesa para o início do próximo semestre. Por fim, entendeu-se também que a pena de desligamento seria desproporcional à falha cometida, ferindo a razoabilidade. **4.5 Pedido de Residência Pós Doutoral.** **4.5.1 Requerente:** Rafael Tallarico. **Supervisor:** Professor Joaquim Carlos Salgado. **Comissão:** a comissão é favorável ao aceite do projeto de pesquisa “Razão de Estado e Liderança” para desenvolvimento no âmbito de Residência Pós-Doutoral do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido. **4.6 Ratificação das decisões ad referendum pela Comissão do Processo Seletivo 2027.** Aprovado pelo Colegiado. **4.7 Manifestação à ouvidoria referente ao Processo seletivo de Doutorado em Direito.** **4.7.1 Requerente:** Gilberto do Couto Santos. A coordenação lamenta o ocorrido e informa que não recebeu mensagem do candidato, tomando conhecimento do caso posteriormente, pela via recursal. O recurso impetrado pelo candidato, assim como todos os demais, que foram recebidos e decididos ad referendum pela comissão responsável pelo processo seletivo, nos termos previstos pelo Edital, será devidamente apreciado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito em sua próxima reunião, dia 01/09. Nesse momento, o Colegiado poderá ratificar ou modificar as decisões da comissão. Como presidente do Colegiado, levarei a presente manifestação para conhecimento do órgão colegiado. Não cabe novo recurso e nem manifestação da coordenação, posto que a competência para apreciar e julgar esses pedidos é exclusiva do Colegiado. O Colegiado, após discussão, manteve o indeferimento do pedido de inscrição, nos termos previstos pelo Edital. **4.8 Planos de Estágio de Docência.** Relatório com planos submetidos está anexo ao drive. Após apreciação, o Colegiado aprovou os planos de estágio. Não havendo nenhuma outra manifestação, o coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Bárbara Freitas Paglioto, Assistente em Administração, lotada da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Representantes docentes

Professor Marco Antônio Sousa Alves
Professora Maria Tereza Fonseca Dias
Professora Camila Silva Nicácio
Professora Mariana Alves Lara
Professor Lucas Carlos Lima
Professora Fabiana de Menezes Soares
Professor Marcelo Campos Galuppo

Representantes discentes

Lígia Maria Fernandes



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Freitas Paglioto, Assistente em Administração**, em 01/09/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 02/09/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Silva Nicacio, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Fonseca Dias, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alves Lara, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carlos Lima, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Campos Galuppo, Professor do Magistério Superior**, em 13/09/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Menezes Soares, Professora do Magistério Superior**, em 14/09/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5516375** e o código CRC **F696CA6E**.